

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO**  
**Nº 001 DE 14 DE MAIO DE 2018**

**EDITAL Nº 085 DE 11 DE MAIO DE 2022.**

Convoca candidata aprovada em Concurso Público.

**IDALIR JOÃO ZANELLA**, Prefeito de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 1101 de 15.12.2009 – Estatuto do Magistério Público Municipal,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Convocar a candidata abaixo relacionada, aprovada através do Edital de Concurso Público nº 001/2018 de 14 de maio de 2018, para que compareça na Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura de Renascença, até o dia 26 de maio de 2022, no horário das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, para apresentação da documentação relacionada neste Edital.

Cargo: **Professor**

---

<b>Ordem de Classificação</b>	<b>Nome do (a) Candidato (a)</b>	<b>Data de Nascimento</b>	<b>Pontuação Final</b>
35	NATIELE CARRER FIOR	02/02/1995	50,00

**Art. 2º** - A candidata convocada, no ato do comparecimento, deverá apresentar:

§ 1º - Fotocópia dos documentos abaixo, juntamente com os seus originais:

I – Cédula de Identidade;

II – CPF;

III – Título de Eleitor;

IV – Carteira de Trabalho;

V – Número de Inscrição no PIS/PASEP;

VI – Certidão de nascimento/casamento;

VII – Certidão de nascimento e CPF de filhos menores de 21 anos e CPF dos dependentes (conjugue, companheiro (a) etc...);

VIII – Comprovante oficial de abertura de conta corrente junto ao Banco do Brasil, contendo a agência e o número da conta;

IX – Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;

X- Comprovante de Residência;

XI – Carteira de reservista (se sexo masculino).

§ 2º - Originais dos documentos relacionados a seguir:

I – 01 foto 3X4 recente;

II – Declaração de acúmulo de cargo, em formulário próprio, fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos de que não acumula cargo, emprego ou função pública, nem recebe benefício proveniente de RGPS ou RPPS;

III – no caso de acúmulo legal (conforme o que é contemplado no artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal e no artigo 27, inciso XVI da Constituição do Estado do Paraná), à declaração mencionada no Inciso II, deve ser anexado documento de carga horária semanal de trabalho, com informação dos horários e distribuição de atividades emitido pelo respectivo órgão;

IV – Declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado;

V – Atestado de saúde ocupacional, a ser emitido por Médico indicado pelo Município.

VI - Certidão negativa de antecedentes criminais fornecida pelos cartórios judiciais federal e estadual do domicílio onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos (expedida, no máximo, há três meses de sua apresentação);

VII – Certidão de quitação eleitoral.

§ 3º - As declarações a que se referem os Incisos II e III do § 2º deste artigo, deverão ser assinadas no Departamento de RH até o momento da assinatura do termo de posse, sob pena da nomeação se tornar sem efeito.

**Art. 3º** - A candidata convocada para o cargo de **Professora** deverá realizar os exames abaixo relacionados para a obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional:

I – Avaliação Vocal

II – Vacinas obrigatórias

§ 1º - No ato da apresentação dos documentos a que se refere o Artigo 2º deste Edital, o candidato receberá uma guia de encaminhamento para a realização do Exame Clínico, com a informação do local e horário do exame.

**Art. 4º** - O não comparecimento da candidata convocada por este Edital até o prazo de 26 de maio de 2022 resultará em perda automática da vaga.

**Art. 5º** - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Certifico que este documento foi  
publicado no Jornal

\_\_\_\_\_, Edição nº

\_\_\_\_\_, do dia \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

Nome \_\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_

**Gabinete do Executivo Municipal de Renascença,  
Estado do Paraná, aos onze dias do mês de maio do ano  
de dois mil e vinte e dois.**

**Idalir João Zanella  
Prefeito**